



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_2024\_\_\_\_\_**

**DISCIPLINAS:** FCO006 Farmacognosia (Teórica e Prática)

O Departamento de Ciências Farmacêuticas da Unidade Faculdade de Farmácia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: \_\_2024\_\_\_\_\_) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista no regime de 6h / semana e de 02 vaga(s) para monitores voluntários no regime de 6h / semana, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Farmácia da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 a 12 horas semanais para participar das atividades, principalmente das turmas práticas, comprovado através da apresentação da grade horária (**terças-feira de 14 às 18h; quarta-feiras de 14 às 18h; Quinta-feira de 10 às 12h**), acrescido de horas complementares para apoio ao processo de preparo das aulas e aprendizagem / avaliação dos discentes matriculados na disciplina;
- 3 – Ter sido aprovado nas disciplinas de Farmacognosia I e II, teórica e prática;
- 4- Para inscrever-se, o aluno interessado deve:  
Preencher dados na folha de inscrição ONLINE apropriada  
ANEXAR grade horária e Histórico escolar

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Extração e Análise de óleo essencial; Extração e análise de alcaloides;**
- 2- **Disponibilidade de horário comprovado através da apresentação de grade horária para atender as aulas práticas** (terças-feiras e quartas-feiras 14 às 18h e/ou quintas-feiras 10 às 12h) e horário para apoio ao processo de aprendizagem e avaliação dos discentes, entre outros;
- 3 – Entrevista presencial (Física ou remota) (poderá o candidato apresentar, nesse momento, a grade horária e o histórico escolar).
- 4 - Critério(s) de desempate:  
Nota final em Farmacognosia II/ IRA – comprovado através da apresentação do histórico escolar

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

## INSCRIÇÃO

PERÍODO: 30/ 10/2024 a 17/11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>  
<https://forms.gle/XJfT1xhCfK8XSZHx8> (apenas email @[estudante.ufjf.br](mailto:estudante.ufjf.br))

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 18/11/2024 12:30h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Farmacognosia

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 20/11/2024 às 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2024.

**Olavo dos Santos Pereira Junior**  
Chefe do Departamento

**Fabíola Dutra Rocha**  
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Dutra Rocha, Professor(a)**, em 29/10/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2062648** e o código CRC **235F10C5**.